

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2021 AO CONTRATO 030/SP-SÉ/2019**

**PROCESSO:** 6056.2018/0000281-7

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de descaracterização e destruição de produtos apreendidos pela Prefeitura Regional da SÉ nas diligências contra comércio irregular (brinquedos, plásticos, madeiras, isopor, periféricos de informática, CDs, pen drives e afins, ferramentas, roupas materiais confeccionados em madeiras, inox e destinação final dos resíduos em aterro devidamente licenciado para tal finalidade.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SUB- SE/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA SÉ

**CNPJ:** 05.499.294/0001-61

**CONTRATADA:** FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 31.422.703/0001-31

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 782.496,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 892.283,43 (oitocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)

**VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO:** **R\$ 67.286,41** (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)

**VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** **R\$74.356,95** (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Início de Serviços.

**DOTAÇÃO:** 49.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00

**OBJETO DESTES TERMOS:** PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUB-SÉ**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 49/53 – Centro - São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, Sr **MARCELO VIEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **empresa FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 31.422.703/0001-31, com sede na Rua Lua Crescente, nº 241, Fazendinha, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06529-017, telefone: (11) 4156-6267, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o art.57 inciso II e § 2º do art 58 e o despacho de (LINK SEI 056832091), do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO CONTRATUAL**

**1** - Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº **030/SP-SÉ/2019** por **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/01/2022**, com término previsto em **01/01/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE

2-Fica reajustado o valor do contrato nº **030/SP-SÉ/2019** em 10,5081%, **correspondente ao índice do IPC-FIPE de agosto de 2021, vigorando** a partir de **01/01/2022**, elevando o valor mensal de **de R\$ 67.286,41** (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), **para R\$ 74.356,95** (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e o valor do contrato de R\$ 807.436,92 (oitocentos e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para **R\$ R\$ 892.283,43 (oitocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS DESPESAS

3-As despesas para o presente exercício onerarão a dotação orçamentária nº **49.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00**, devendo ser onerado na dotação própria do próximo exercício, conforme SEI nº 056887890.

### DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, determinou o Sr Subprefeito fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor pelas partes.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021


  
**MARCELO VIEIRA SALLES**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA - SÉ

  
**FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI**

Nome: FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI  
R.G.: 15823428

Testemunhas:

Nome:   
RG: 

Nome:   
RG: Daniela Marinho Morganti  
Assessor Técnico I  
RF: 883.175-1  
SUB-SÉ/CAF/AA